

Conselho Superior Acadêmico – CONSEA

Assunto: Processo Seletivo de discente – Vestibular 2002

Interessado: CPPSD

Relator(a): Zenildo Gomes da Silva

Câmara de Graduação

Parecer: 235/CGR

I – Relatório:

A Comissão Permanente de processo seletivo de discente – CPPSD encaminham ao CONSEA dois editais: o edital n.º 1 contempla o processo seletivo para os cursos existentes nos Campi da Fundação Universidade Federal de Rondônia e o edital n.º 02 especifica para o curso de medicina.

II – Análise:

O edital n.º 1 – contempla o processo seletivo para discente dos cursos de: administração, ciências biológicas, ciências contábeis, ciências econômicas, educação física, enfermagem, engenharia agrônômica, física, geografia, história, informática, letras/português, letras/inglês, letras espanhol, jornalismo, matemática, pedagogia, psicologia e química.

Quanto ao aumento de vagas propostas para os cursos de:

- a) Rolim de Moura: Pedagogia – 50 vagas;
- b) Cacoal: Administração, Ciências Contábeis e Direito – 50 vagas;
- c) Vilhena: Ciências Contábeis, Jornalismo, letras/Português e Pedagogia – 50 vagas;

Os aumentos das vagas nos cursos existentes na UNIR não foram aprovados pelo CONSEA, conforme o artigo 15 inciso XXIII.

As vagas dos cursos credenciados estão aprovados em parecer próprio do Conselho Nacional de Educação e há necessidade que seja revista o aumento das vagas sem autorização prévia.

As datas de inscrições do 1º edital 27/02 e 15/03/02,.

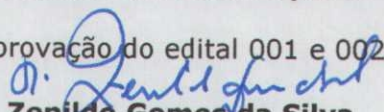
Pedagogia em Porto Velho – Educação infantil das séries iniciais do ensino fundamental gestão educacional disciplinas pedagógicas.

O segundo edital é específico para processo seletivo para curso de medicina com data diferenciada do edital 001.

III – Parecer:

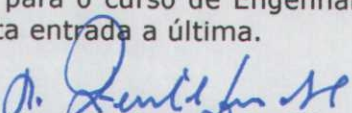
Procedendo as correções devidas onde está o concurso vestibular para processo seletivo e número de vagas que foram aumentadas sem autorização do CONSEA dos curso mencionados neste parecer.

Sou de parecer favorável a aprovação do edital 001 e 002.


Zenildo Gomes da Silva
Relator

IV – Parecer da Câmara:

Na 26ª sessão do dia 11.01.2002, a Câmara acompanhou o voto do Relator com emenda aditiva: reduzir para 40 vagas para o curso de Engenharia Agrônômica e o Curso Ciências Contábeis em vilhena sendo esta entrada a última.


Zenildo Gomes da Silva
Presidente

V – Da Presidência do CONSEA:

Em 11.01.2002 a presidência homologou a conclusão da Câmara.


Ene Glória da Silveira
Presidente